



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 39

Sessão Extraordinária Janeiro

Sessão em 23/01/2016

Aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, António do Pranto Nogueira Leite, secretariado pelo Segundo Secretário Jorge Carvalho Arroteia, na qualidade de Primeiro Secretário e com a Vogal Maria Leonor Nunes dos Reis, na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos Vogais, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Bruno Miguel Ribeiro da Costa, Mónica Filipa Cristovão Gomes, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Simão Pedro da Fonseca Tavares Quina, Susana Cristina Chaves Baptista Esteves, Daniela Marisa Pereira de Magalhães, David Paiva Martins, Casimiro Simões Calafate, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia, Rogério António Gonçalves Cachide, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Antero Marques dos Santos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Anabela de Almeida Saraiva, Ana Maria Pinho Seíça Neves Ferreira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, João Alberto Simões Barbosa, Jaime Manuel Pereira dos Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Jorge Manuel do Nascimento, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Aida Isabel Pereira Tavares, Henrique da Rocha Vieira, Rita Alexandra Monteiro Batista, e Filipe Seíça Neves Barbado Guerra.⁰⁰¹

Pelas 10:00 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão extraordinária.

Nesta sessão faltou a vogal Maria Cristina Regales de Jesus Pires.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores Maria do Rosário Lopes Carvalho, Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Luís Miguel Capão Filipe, Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Paula Cristina Dias Urbano Antunes, e Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Faltou o Vereador João Francisco Carvalho Sousa.

De seguida, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Primeira Secretária Maria José Teixeira de Moraes Afonso França, e dos vogais Henrique Manuel Moraes Diz, Victor Manuel da Silva Martins, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Paulo Alexandre Florentino Marques, Ricardo Jorge Trindade Sabino, Nuno Manuel Marques Pereira, António dos Santos Costa, e João Pedro Rodrigues dos Santos Dias, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Maria Leonor Nunes dos Reis, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Ernesto Carlos Rodrigues Barros, Rogério António Gonçalves Cachide, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Anabela de Almeida Saraiva, Aida Isabel Pereira Tavares, e Rita Alexandra Monteiro Batista.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que o Presidente de Junta de Freguesia, João Carlos Rodrigues Morgado, se fez substituir nesta sessão por Manuel Vieira dos Santos.⁰⁰²

Os sucedâneos na lista de candidatura, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Jorge Manuel Henriques Medeiros Greno, José Luís Rodrigues Marcelino, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando o Presidente da Mesa leu a “Ordem-do-Dia” constante da Convocatória para esta Sessão Extraordinária de Janeiro de 2016, cujos pontos se transcrevem:

Ponto 1 – Apreciação e Votação dos Mapas anexos ao Contrato do Programa de Ajustamento Municipal e a versão do Programa de Ajustamento Municipal enviada ao Tribunal de Contas em anexo ao ofício da Câmara Municipal de 5 de janeiro de 2016;

Ponto 2 - Apreciação e Votação do Concurso Público para Concessão do Espaço destinado à Exploração de Restaurante, Bar, Espaço Dançante e Esplanada, sito no Cais do Paraíso – Aveiro.

(Nos termos regimentais, todas as intervenções têm como suporte gravação áudio.)

Ponto 1 – Apreciação e Votação dos Mapas anexos ao Contrato do Programa de Ajustamento Municipal e a versão do Programa de Ajustamento Municipal enviada ao Tribunal de Contas em anexo ao ofício da Câmara Municipal de 5 de janeiro de 2016.

(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, na reunião extraordinária pública realizada em 16/01/2016, sobre os assunto em epígrafe, foi distribuído a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa⁰⁰³ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁴

“Uma nota sumária para justificar esta proposta que, além do mais, justifica esta reunião da Assembleia Municipal; como o próprio texto referência foi previamente articulada entre mim e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, e também o Presidente da Direcção do FAM. Basicamente permite respondermos a uma solicitação, em jeito de determinação do Tribunal de Contas, sobre duas componentes do nosso Programa de Ajustamento Municipal. Uma componente tem a ver com um conjunto de mapas, são três mapas, da representação trimestral da despesa e da receita, arredondemos a conversa, sabendo que no formulário do PAM, feito pelo FAM, essas apresentações estão feitas apenas utilizando os trimestres nos três primeiros anos. E porquê? Porque os desembolsos da assistência financeira são trimestrais, a monitorização determinada na lei é trimestral, e, obviamente, a planificação da despesa e da receita é também feita trimestralmente. A partir daí essa dimensão trimestral deixa de existir e, portanto, fica a normal dimensão anual. Mas o Tribunal insistiu em relação a esta matéria e nós, numa primeira fase, enviámos os mapas ao Tribunal dizendo que não havia justificação para que os três órgãos, Câmara, Assembleia Municipal e

direcção do Fundo, fizessem uma reunião para aprovarem os mapas porque os mapas eram um mero exercício de forma. No entanto, o Tribunal entendeu insistir sobre essa matéria.

A outra questão tem a ver com os documentos base do programa. Como sabem, aprovámos na Câmara, na Assembleia e na direcção do Fundo, o nosso PAM que tem um documento base e depois tem o primeiro aditamento e o segundo aditamento. O que o tribunal nos vem é solicitar um documento único que nós possamos apresentar, um documento que seja a soma desses três documentos. Nós fizemos esse trabalho, enviámo-lo ao Tribunal e justificámos que era um mero exercício de forma, não havia nada que justificasse que os órgãos deliberassem, no entanto o Tribunal veio insistir sobre essa matéria. Portanto, estas duas insistências levaram-nos a tomar esta decisão, mas antes desta decisão eu próprio solicitei uma reunião no Tribunal de Contas, com o Director-geral porque como se sabe não é possível reunir com os juízes que têm os processos, nem o nome dos juízes são conhecidos, as interacções são feitas com a Direcção-geral do Tribunal. O Sr. Director-geral, pessoa sempre disponível e afável, recebeu-me, tivemos uma reunião e no fim dessa reunião é que fiz os dois telefonemas ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e ao Sr. Presidente da Direcção do FAM para decidirmos dar este passo e darmos ao Tribunal uma resposta diferente que, no fundo, é entregarmos estas três decisões.

A Câmara Municipal reuniu extraordinariamente no passado sábado, a Direcção do Fundo ficou de reunir durante esta semana e reuniu ontem, daí a acta da reunião do Fundo só vos ter sido enviada apenas ontem, e nós, hoje, com um texto, e esta é a última nota para a qual eu chamo a vossa atenção, havia aqui algumas questões que nós estivemos a ver com o Fundo: como é que nós escrevíamos isto? Havia questões como a diferença legal entre proposta de PAM e PAM e versão de PAM. No fim acabou por se decidir pela forma mais simples possível que foi «vamos usar as expressões exactas que estão no texto que o Tribunal de Contas nos colocou no último ofício». Esta foi a solução, foi usar, quer na referência aos mapas, quer na referência à tal versão do PAM, usar as exactas expressões que o Tribunal de Contas usou, independentemente de nós e especialmente a Direcção do Fundo acharmos que as expressões não têm exactidão. Mas esta foi a decisão final, vamos usar as exactas expressões sabendo que a informação já está validada e não há nada a aditar em relação à matéria. Há a aditar as deliberações dos três órgãos.

A outra matéria, estamos a ultimar o texto num trabalho liderado pela nossa jurista chefe, é a de responder às outras duas perguntas que o Tribunal coloca, aliás recoloca embora recoloca com uma nuance. As questões que o Tribunal coloca sobre dois normativos da Lei FAM já respondemos em ofícios anteriores mais com a dimensão, também legal obviamente, mas muito enfatizada na dimensão financeira e na dimensão da gestão dos serviços públicos essenciais. Mas o Tribunal insiste neste último ofício usando a expressão «justifique legalmente». Portanto, o que o Tribunal pede é que densifiquemos a justificação legal do cumprimento ou do incumprimento, obviamente que a justificação é do cumprimento, de duas normas legais nas quais, neste momento, eu diria que é onde está a questão na abordagem ao visto do tribunal de Contas. E essa questão que para nós são não questões, porque para a Câmara, para as Câmaras envolvidas neste processo, para a Direcção do Fundo, para o Governo que apresentou a proposta de Lei e para a Assembleia da República que legislou, não há dúvidas de que a interpretação das duas normas é aquela que nós estamos a fazer. Até tivemos a felicidade, embora uma felicidade de curta duração de termos tido um Secretário de Estado durante um mês que foi a pessoa que liderou a equipa técnica que produziu a Lei FAM. Ele próprio teve a oportunidade de ter uma reunião com o Ministro, com o Director-geral do Fundo e com o Vice-Presidente, precisamente para explicitar a interpretação do legislador em relação a estas duas normas que estão em causa. Portanto é este o exercício que estamos a ultimar o melhor possível para defendermos a nossa causa, da forma coerente como ela tem vindo a ser defendida, seja nesta interacção com o Tribunal nestes quatro

meses, seja na construção do programa que desenvolvemos nas interações com a direcção do Fundo, ao longo de todo este tempo. Mantemos o nível de confiança muito elevado no Visto, obviamente preparados, pelo menos psicologicamente, para uma outra situação que não essa e termos que ir à volta final que é a volta de um recurso, temos que estar preparados para tudo na vida. Deixar isto claro perante a Assembleia Municipal: entendemos que o trabalho está feito, o ofício que apresentaremos ao Tribunal durante a próxima semana está com a devida solidez, com a devida justificação, seja na matéria fácil que é a matéria de entregar as três deliberações que ultrapassam as duas questões das quatro que o Tribunal suscitou neste ofício que é no fundo o que está em causa, hoje, nesta nossa reunião; quer a resposta às outras duas questões sobre a nossa justificação legal em relação a dois números de artigo da Lei FAM e que estão devidamente evidenciados no ofício que o Tribunal apresentou. Portanto, esta é a questão como nota de introdução, estarei ao dispor para qualquer questão e participar no debate.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁵

“Exmo. Senhor Presidente da assembleia Municipal, Exmos Senhores deputados, Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores. Encontramo-nos hoje para fazer a reapreciação de mapas anexos do PAM e o que lá estaria reportado. Após conhecimento dos mapas, após conhecimento e leitura da acta que foi enviada ontem, aquilo que o PCP considera é que esta câmara municipal, este executivo, continua (insisto) a entregar o município ao FAM em troca de um empréstimo de 72 milhões de euros durante um prazo de 20 anos.

Estamos perante um imenso movimento económico no município pelo prazo de 20 anos. Ou seja um prazo que vai bem para além do que é o actual mandato do executivo PSD/CDS. Podemos até dizer que na melhor das hipóteses ultrapassaria sempre consecutivos mandatos desta maioria.

Aquilo que se passa, na opinião do PCP, é que em troca deste valor financeiro a Câmara Municipal de Aveiro irá alienar um conjunto de poderes que tem nomeadamente à liberdade e à autonomia do Poder Local e da sua capacidade de decidir do seu destino. De facto a Câmara Municipal de Aveiro não só perde esse poder como inclusive irá sacrificar a vida económica e social do município, nomeadamente dos seus cidadãos e todo o seu tecido económico.

Aumentos draconianos à Taxa máxima no IRS, na Derrama, todas as licenças e nomeadamente no IMI, sem se preocupar quanto isto pode ser doloroso para as pessoas. Mais, num contexto em que a Câmara Municipal de Aveiro se propõe a aumentar este IMI sem qualquer factor limitativo.

A revogação de isenções fiscais e isenções de taxa; a entrega de qualquer alienação extraordinária vai para o pagamento desta dívida agora contraída. Aquilo que consideramos é que há uma ingerência total no município. Vai haver, levando à regra todos os compromissos que aqui estão assinalados, uma diminuição da capacidade do município na intervenção do dia-a-dia das populações, a diminuição da sua responsabilidades de responder aos problemas do município. Neste quadro, aquilo que o PCP considerou no passado e continua a considerar hoje é que há um rompimento de compromissos feitos. Mas aquilo que o PCP considera é que o FAM poderá eventualmente resolver alguns problemas de tesouraria imediatos, mas não corresponde de facto àquilo que são os interesses da Câmara Municipal de Aveiro.

O grande desígnio da Câmara Municipal deveria ser servir os munícipes de Aveiro e a realidade é que este Plano não contribui rigorosamente em nada para a elevação da qualidade de vida dos munícipes de Aveiro. Bem pelo contrário os vai sacrificar. Nesse sentido, qualquer proposta que leve avante o FAM terá sempre o voto contra do Partido Comunista Português. Tenho dito.”

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁶

“Senhor Presidente, antes de mais uma nota de saudação ao Tribunal de Contas, por mais uma lição de democracia, já que o senhor presidente insiste em órgãos democraticamente eleitos e com a agravante, órgãos com poder deliberativo, possam ser passados por cima, ao que o senhor presidente apelida de meras questões formais.

É mais uma vez o FAM que nos traz aqui hoje. E bem sabemos o quanto o senhor Presidente tem defendido este plano de ajustamento. O PAM tem o seu rosto, tronco e membros.

Alega a ladainha de serem questões meramente formais que foram pedidas pelo Tribunal Contas! Mas a documentação que nos foi disponibilizada conta uma história diferente.

Diz o Tribunal de Contas que este executivo não demonstra como é que o PAM resolve as dívidas e diz o Tribunal de Contas que a CMA andou a pedir dinheiro a mais no PAM.

O Bloco de Esquerda sempre se opôs ao FAM. Esta foi a escolha política de Ribau Esteves: “mais impostos para os aveirenses para as próximas décadas, com menos serviços públicos”. As famílias aveirenses terão menos rendimento ao final do mês, em troca de serviços que cada vez dão menos resposta às necessidades sociais da comunidade.

E o que a experiência governativa de Passos Coelho/Portas nos demonstrou é que ao contrário do que defendiam com unhas e dentes, a austeridade não resolveu o problema da dívida, muito pelo contrário só a agravou, deixando um rasto de destruição social e económica nunca antes visto na nossa existência democrática.

Já aqui o perguntamos e reiteramos: o que é que acontece à vida dos aveirenses quando depois de asfxiados em impostos municipais, de serviço de transportes públicos inexistentes, de serviços públicos degradados, o problema da dívida continuar por resolver?

Quando, depois de todas estas imposições, o problema da dívida não for resolvido pelo FAM. Não somos só nós que o vemos. É também o Tribunal de Contas. Ao contrário do que o Senhor Presidente aqui diz mais que uma vez, não é apenas uma questão formal que incomoda o Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas é claro. Fala em incapacidade deste Executivo de demonstrar como se vai reduzir a dívida e ou os seus encargos.

Portanto, o Senhor Presidente terá de explicar também a esta Assembleia, porque é que não foi possível demonstrar como se vai reduzir o peso da dívida? Será porque essa opção é impossível de ser realizada? E se assim é, então como justifica Ribau Esteves e a maioria PSD/CDS que o suporta, o FAM como resposta aos gravíssimos problemas financeiros da autarquia? O problema da dívida é bem real a solução é que não o parece ser.

Uma nota sobre o voto do PS. Abstém-se novamente. Percebe-se. Porque declara-se não ser alternativa ao aumento desmesurado de impostos e declara-se de consciência pesada sobre a situação da dívida.

Outra questão que queremos colocar-lhe é sobre o montante do empréstimo. Na documentação apresentada surgem valores iniciais na ordem dos 89,5 milhões de euros. E por cada revisão do PAM que o executivo teve que fazer esse valor ia diminuindo: 82M, 79M. O valor atualmente encontra-se nos 72,5M.

O que justifica esta disparidade de valores? O Tribunal Contas levanta dúvidas quanto ao montante do empréstimo estabelecido pelo executivo: os 72,5M. Está a CMA a pedir mais dinheiro do que é o real valor das dívidas da autarquia? Está o Executivo a penhorar o futuro

de Aveiro, tendo em vista uma folga orçamental para 2017? 2017 ano de eleições. Mais dinheiro emprestado implica mais encargos com a dívida, mais tempo ao serviço da dívida. É o ciclo da dívida perpétua. Empobrece-se a população, esbulho fiscal, para manter apenas o mesmo ciclo.

O Bloco reafirma: a austeridade não é a solução para aos problemas de Aveiro. A austeridade é mais um problema para a vida dos aveirenses. Por isso mesmo votaremos contra este plano austeritário.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[007](#)

“Umás notas necessariamente sumárias pela limitação do tempo que nós temos. E as notas sumárias são: o Senhor Presidente alardeou aqui ser o primeiro entre os primeiros entre os seus pares em ter esta documentação pronta. Mas ficamos a saber que as pressas não dão resultado. Pelo menos nesta perspectiva do Tribunal de Contas. Portanto a nota que nos sobressai destas peripécias todas: Tribunal de Contas, Direcção do FAM, Câmara, Assembleia, estas insuficiências todas claramente demonstram uma insuficiência da Câmara para lidar com a burocracia – ao contrario do que o Senhor Presidente aqui nos disse.

Portanto fica à consciência do Senhor Presidente, à consciência desta Assembleia e de todos os munícipes, a incapacidade da Câmara para ter resolvido esta questão, pelo menos na perspectiva do Tribunal de Contas.

Não resistimos a falar de novo contra o PAM no qual estamos frontalmente contra, como não poderia deixar de ser. Porque este FAM, como já aqui foi dito, traz uma perda de autonomia do município relativamente ao seu destino por uma ingerência alheia.

Terá sacrifícios desmesurados para toda a população. Compromete toda uma geração. Compromete todos os munícipes para além do mandato que este Executivo e esta Assembleia têm. Nos próximos cinco mandatos vamos ter sempre esta carga.

Depois respigamos daqui (e isto é uma nota importante) que Aveiro vai ser das cidades mais caras do país por determinações desta gestão. Vai ficar das cidades mais caras porque vai tudo para o máximo. Não se paga mais em lado nenhum do que aqui em Aveiro que fique claro. E que os munícipes tenham isto presente para terem o seu procedimento aquando da expressão do seu voto. Que fique claro.

Não percebemos aqui no concreto, como é que o Senhor Presidente tem vindo aqui a dizer e a verberar desde que iniciou o seu mandato, dizendo que isto estava tudo mal quanto aos coeficientes de localização e que agora por sua iniciativa sim senhor (que a meu ver não tem iniciativa nenhuma disso porque não lhe pertence) os coeficientes iriam ser revistos. Muito bem. E que isso iria abrandar a tributação injustificável do IMI, que afinal uma coisa compensaria a outra. Mas estão não se percebe como nos mapas aparece uma receita de IMI sempre crescente!? Sempre crescente. Não se percebe então a medida tomada nos coeficientes se não houver abatimento na colecta. O Senhor Presidente deve explicar isso.

Não percebo também aqui, porque me foi dado a conhecer, aqui na reestruturação da dívida, que a dívida à REFER que esteve reestruturada para 14 anos aparece agora aqui para ser paga em três anos. Deve haver algum motivo, alguma contrapartida, que o Senhor Presidente teve nesta negociação do débito à REFER? E pronto fico-me por aqui para ceder a palavra aos membros da minha bancada. Muito obrigado Senhor Presidente.”

Vogal Aida Tavares (JPA) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[008](#)

“Eu gostaria de trazer dois temas adjacentes ao FAM que é o assunto central de hoje. Um deles já foi referido pelo meu colega, que é de facto como se faz o cálculo do IMI?

O FAM impõe que sejam as taxas máximas, o senhor presidente diz que vai fazer uma revisão dos coeficientes de localização, não sabemos qual é a sua quota-parte nesta decisão, nem como é que vão ser revistos. Seria bom que nos exemplificasse, agarrando num T2 por exemplo do Bairro do Liceu e dizer-nos quanto é que vai pagar e quanto é o aumento. E fazer a evolução do que é que acontece. Parece-me que aquilo que as famílias suportam de IMI tem vindo sempre a crescer e o acréscimo percentual que cada família tem de suportar de IMI é muito significativo.

O segundo assunto que gostaria de trazer também está ligado com o empréstimo que a Câmara vai contrair com o FAM. É um empréstimo para 20 anos. Eu gostava de saber quais são os munícipes que sabem que vão andar 20 anos a pagar este empréstimo?

Das pessoas com quem falo ninguém tem consciência que nos próximo 20 anos vão estar a pagar um empréstimo.

E isto leva-me a um outro assunto que é o índice de transparência. Eu sei que o Senhor Presidente não gosta dele, mas a verdade é que a Câmara é que a Câmara tinha em 2013 um bom posicionamento no índice de transparência municipal e em 2015 estamos no lugar 205 sabendo que temos 308 municípios.

Posso relembrar que este índice é feito com a participação da Universidade de Aveiro, que é uma Instituição de Ensino Superior credível, tenho algumas dúvidas que possam criticar a credibilidade deste índice. Além do mais a Universidade de Aveiro é parceira da Câmara.

Por muitas críticas que se possam pôr este índice capta a falta de comunicação a falta de informação que é passado para todos os cidadãos e contribuintes. Obrigado.”

Vogal Maria da Luz Nolasco (JPA)⁰⁰⁹

Vogal Maria Arminda Correia (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁰

“Senhor Presidente, Executivo, Caros Colegas. Eu queria só dizer que a validade entre o ensejo e a realidade obriga a que aqueles que estão a gerir se circunscrevam ao quadro legal em vigor. É este que temos, é a realidade, e sobre ela é que decidimos.

E parece-me que a decisão é de resolver os problemas e nos obrigar a encarar esta como uma resposta que se apresenta como solução estruturada e estrutural de equilíbrio financeiro. Dando resposta desde logo a dois fundamentos da dívida, em princípio, o seu saneamento e o seu equilíbrio.

E acima de tudo aquilo que entendemos como uma necessidade de ter uma resposta de pessoa de bem. O município de Aveiro tem de ser uma pessoa de bem e de falar para os seus credores de uma forma responsável. E dentro do quadro legal esta é a resposta que podemos dar. Qualquer outro ensejo, qualquer outro romantismo, qualquer outra dialética, filosófica ou fantástica, é neste momento perfeitamente não diria dispensável, mas pelo menos relegada para segundo plano.

Senhor Presidente da parte da bancada do CDS terá com certeza o nosso apoio. Obrigado.”

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS)⁰¹¹

Vogal Rita Batista (BE)⁰¹²

Vogal Ernesto Carlos Barros (CDS)⁰¹³

Vogal João Barbosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁴

“Bom dia. Esta situação é antes do mais preocupante. E é preocupante porque no passado o Senhor Presidente da Câmara deu-nos certezas que o projeto apresentado seria aprovado.

Deu-nos até prazos no tempo do recebimento de verbas que seriam para pagamento e muito bem, aos credores. Afinal a realidade parece que é outra!? Criaram-se grandes expectativas.

Criaram-se grandes expectativas junto dos credores que já estavam a contar que algumas liquidações pudessem ter sido feitas no ano passado.

Até aqui a aprovação era uma certeza. Agora o Senhor Presidente diz que pode ser aprovado, pode ter um visto tácito, ou ser chumbado.

Ora se for chumbado (pergunto eu), as certezas ficam na gaveta. Será que depois haverá condições para pagar aos credores? É só.”

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[015](#)

“Sobre este ponto eu penso que a discussão está a fugir um bocadinho da questão. Nós não estamos hoje aqui a discutir o essencial daquilo que foi o FAM, as suas implicações e as suas consequências. No entanto, antes de entrar naquilo que é objecto da nossa discussão gostaria de deixar aqui duas notas que de alguma forma reforçam aqui a posição do Partido Socialista relativamente a este assunto.

Nota um, concordemos ou não com o FAM, penso que esta adesão é obrigatória. Portanto estar a discutir este aspecto parece-me inútil. Portanto, temos de aderir porque a Câmara tinha as condições que a obrigavam a aderir ao FAM ponto final.

Segunda questão tem a ver com aquilo que resulta dessa obrigatoriedade. E aí o Partido Socialista tem manifestado por diversas vezes a ausência de uma peça que complementaria aquilo que tem sido o plano apresentado pela Câmara Municipal. Ou seja, o que nós entendemos e que já várias vezes aqui afirmámos, é que a parte quantitativa está cá, mas falta a parte qualitativa.

Ou seja, continua a faltar aquilo que seja um plano de desenvolvimento para o município, que complemente exatamente aquilo que o FAM irá implicar.

Recorde-se que nós já aqui tivemos uma situação semelhante, enfim com as devidas diferenças, mas com algumas parecenças. Situação semelhante foi exatamente a da Câmara Municipal ter contraído um empréstimo e ter a acompanhar um Plano de Saneamento Financeiro que era uma verdadeira inutilidade. E portanto esperemos que isso não volte a acontecer. Temos novamente um pedido de empréstimo. Continua do nosso ponto de vista a faltar uma peça que complemente esta adesão ao FAM.

Posto isto, o que nós temos aqui hoje para analisar e aprovar são duas questões. Uma questão formal que me parece que está devidamente explicada nos documentos e na apresentação que o Senhor Presidente fez. Portanto temos agora aqui uma divisão em trimestres dum planeamento que estava anualizado. E temos também aqui a integração de três documentos que estavam separados. Portanto essa questão formal parece-me de só menos relevância.

Mas depois temos uma questão que é um bocadinho mais preocupante que se prende exatamente com as duas questões colocadas pelo Tribunal de Contas. E aí a questão relevante é a de perceber exatamente se há capacidade de responder de forma a que o Tribunal emita o visto favorável?

Penso que não é suficiente dizer que há uma diferença de interpretações entre aquilo que é a perspectiva da Câmara e aquilo que é a perspectiva do Tribunal porque neste caso será o Tribunal o decisor e portanto convém perceber exatamente como é que essa questão se resolve.

Porque esta questão coloca-nos outras. Nomeadamente coloca-nos a questão que já foi colocada pelo meu colega João Barbosa, relativamente ao cenário que será preciso desenhar se o Tribunal de Contas não der o Visto ao FAM.

Portanto eu acho que esta é a questão fundamental que está aqui em discussão. Mais que a questão formal é perceber como é que a Câmara está a pensar ultrapassar este obstáculo, dando respostas que sejam suficientemente convincentes áquilo que o Tribunal de Contas

coloca. Uma das questões das questões tem a ver com o montante do empréstimo solicitado. Poderíamos numa análise mais simplificada considerar que a Câmara teria pedido mais dinheiro daquele que necessitaria, mas também podemos interpretar que esse pedido de alguma forma ser necessário. E aqui temos de confrontar quem desenhou a lei de forma a pedir que o empréstimo fosse apenas aquilo que fosse necessário para pagar as dívidas. Não obstante esse facto gostaria de deixar aqui uma nota vincada que tem a ver com o seguinte: o tempo já vai longo! O Senhor Presidente e o seu executivo estão na posse do mandato há quase dois anos e meio, portanto urge perceber se esta questão terá resolução em tempo útil para que possamos ver o problema com o qual o município se confronta resolvido. Para já é só.”

Vogal Susana Esteves (PPD/PSD)⁰¹⁶

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰¹⁷

“Bom dia a todos. Nesta primeira fase desejava referir-me que estamos aqui essencialmente para uma questão formal, para a provação dos novos mapas trimestrais e a aprovação de um documento em conjunto, para possibilitar ao Tribunal de Contas uma resposta em trinta dias. Mas já reparámos que trinta dias para o Tribunal de Contas são os dias que eles quiserem. E faltam dois dias. Esperemos que não sejam os dias que o Tribunal de Contas quiser.

Mas foram ditas também coisas laterais que convém ter da nossa parte alguma abordagem. Foi aqui falado da ida ou não ao FAM! A Câmara de Aveiro está em plenas funções e cumprindo a lei tem de aderir ao FAM, assim como outros concelhos. Alhandroal que é uma Câmara do Partido Comunista também aderiu, teve de aderir. São assim as coisas da vida.

Sobre autonomia que a Câmara tem ou não tem ou que passará a não ter. Agora é que não tem nenhuma autonomia financeira. Porque agora o dinheiro que chega no dia um, já foi, já era. Com a aprovação do FAM a Câmara passa a ter alguma capacidade de investimento e alguma autonomia desde que cumpra tudo aquilo que se pressupôs.

O Plano possibilita também a este executivo pagar as dívidas, reduz o custo da dívida, porque reduz os juros da dívida. E mais importante que isso tudo afasta o cutelo das penhoras que não deixam a Câmara funcionar se o tiver permanentemente sobre os seus ombros.

Depois falou-se aqui sobre índice de transparência dos executivos. Penso que a deputada que o referiu não conhece exatamente o que é esse índice de transparência se não não diria o que disse. Porque este índice de transparência a Universidade avalia-o, mas apenas na matéria que avalia. Não tem nada a ver com transparência de ser mais ou menos correto, de ter mais ou menos papéis por baixo da porta — não tem nada a ver com isso senhora deputada!

É como se formos ver um índice para avaliar o número de homens ou mulheres na Câmara o que é que esse índice diz? Não diz nada. Este índice de transparência não é índice das boas práticas. É preciso saber o que é que é estudado. E penso que a senhora deputada não sabe.

Sobre o documento em si que este Executivo apresentou em reunião de Câmara e que foi aprovado e que agora temos aqui na Assembleia, ele mais não é que (e vou reproduzir textualmente o que o partido socialista disse), é o melhor documento produzido pela Câmara Municipal nos últimos vinte anos.

Sobre os tais dias de aprovação vamos ter de esperar. Faltam dois dias e esperamos que sejam mais curtos que os trinta dias que o calendário tem.”

Vogal Aida Tavares (JPA)⁰¹⁸

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰¹⁹

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara: [020](#)

“Há aqui duas componentes que interessa diferenciar. A componente que mais interessa que é o facto da Assembleia Municipal concordar com o que aqui trazemos, mantendo as posições políticas que já conhecemos. Isto parece-me o mais importante e foi por isso que fizemos a reunião e precisamos dela; é para validar estes dois documentos. Com as posições políticas que conhecemos, a matéria substancial que a Câmara aqui trouxe está validada e isso é o mais importante. Quero agradecer a todos essa atitude com a clareza, repito, de se manterem as posições políticas conhecidas há muito em relação a esta matéria.

Há um segundo grupo de questões que estão intimamente ligadas, não há volta a dar-lhe, embora não estejam em razão com a solicitação que o tribunal nos fez. Interessa aqui deixar duas ou três notas simples.

Deixar, em primeiro lugar, bem claro, o Filipe e a Rita falaram muito nisso. Aquilo que vamos ganhar com a execução do programa é, exactamente, autonomia. Vamos cá estar todos para debater as contas da Câmara, as contas de dois mil e quinze, algures por Abril. E vamos ter uma discussão difícil. Porque é que a Câmara passou um ano com um saldo com a dimensão com que passou? E a resposta está exactamente no facto de não termos autonomia. Hoje, nós temos fundos disponíveis negativos de cerca de setenta milhões de euros. Estamos proibidos pela lei de pagarmos dívida antiga, salvo exceções muito excepcionais, passe o pleonasma. Estamos impedidos de fazer certa tipologia de investimentos que estejam fora dos serviços essenciais definidos pela Lei. E como a Câmara, nestes dois anos, está a ser gerida como deve ser, com a receita superior à despesa, não devemos dinheiro a ninguém mas não podemos usar o dinheiro todo que estamos a gerar. Por isso, em Abril, vai ser muito interessante a discussão aqui, porque é que passámos com um saldo com a dimensão com que passámos. Aquilo que nos dá ou que nos dará a possibilidade de executarmos o programa é exactamente a de reganarmos autonomia, é exactamente o contrário daquilo que se diz. E vamos ver as críticas que vocês vão fazer ao saldo que cá vamos trazer. Ele é o sinal mais absoluto e mais claro do facto de não termos autonomia ou, em abono da verdade, termos um espaço de autonomia muito limitado. E esta é que é a realidade. Filipe, por mais que eu gostasse imenso e você também que não fosse assim. Mas é assim. E em relação a tudo mais o resto, vocês não gostam de ouvir isto mas têm que ouvir, que nesta coisa do IMI digam ao Jerónimo e à Catarina para acordarem com o Primeiro-ministro António Costa para que a proposta de Lei do Orçamento do Estado traga aquilo que a ANMP propôs e repropôs que é baixar a taxa máxima de IMI de zero cinco para zero quatro. Agora acabou a vossa conversa, em vez de fazerem aqui as intervenções, em vez não, por amor de Deus, façam-nas sempre, tenho muito gosto em ouvir-vos, mas além de as fazerem aqui façam-nas, tornem-nas públicas, escrevam cartas; agora está na vossa mão. Têm o apoio da ANMP. O caderno de encargos que entregámos ao Governo na primeira reunião que tivemos com o Ministro Eduardo Cabrita e com o Secretário de estado Carlos Miguel, que é a nossa tutela, o caderno é igualzinho ao que foi entregue ao governo anterior, várias vezes, embora atualizado no seguimento do Congresso que realizámos na primavera de dois mil e quinze, em Grândola. E sabem uma coisa? A nossa Câmara Municipal não precisa para se governar bem, para resolver o seu problema financeiro gravíssimo que foi deixado pela governação dos últimos dezasseis anos, não precisa do IMI a zero cinco. O IMI a zero quatro chega para nós resolvermos o problema financeiro e fazermos uma gestão de alta qualidade naquilo que é o equilíbrio entre a despesa para o cumprimento dos serviços essenciais e entre o investimento que gera crescimento e desenvolvimento. Agora, os senhores cujos partidos têm maioria parlamentar e governam o país, façam favor de tomar decisões em vez de virem para aqui pregar, porque estão no sítio errado. Nós estamos a ir para o zero cinco porque somos obrigados a ir para o zero cinco. De resto, aprovámos o IMI Familiar, todos nós, salvo

algumas exceções. E aprovámos porquê? Porque é uma forma de amenizar esse crescimento do IMI. Somos obrigados a aprovar o IMI Familiar? Não. Foi uma livre opção política nossa. Conseguimos um acordo, falaremos sobre ele, com o Ministério das Finanças e a Autoridade Tributária para, globalmente, se reduzir o coeficiente de localização, pelo menos. Há alguma obrigação legal? Não. Foi uma opção política. Mas o zero cinco é uma obrigação legal que nós dispensamos. Ides ver, pelo valor do saldo da nossa governação de dois mil e quinze e pelo valor absoluto da cobrança do IMI, que nós não precisamos do IMI a zero cinco. Portanto, caros colegas autarcas do Partido Socialista, do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista Português, ajudem-nos agora que são vocês que governam no sítio onde se legislam estas matérias, que é na Assembleia da República, legislem para que o limite máximo do IMI no nosso país deixe de ser zero cinco e passe a ser zero quatro. Em termos financeiros, a nossa Câmara governará tranquila, com toda a sustentabilidade, com a devida qualidade e capacidade de gestão dos serviços públicos essenciais e do investimento que queremos fazer em termos de crescimento e desenvolvimento. Mas há mais. A própria lei do IMI precisa de ser revista. A pecha principal do mecanismo que temos hoje em funcionamento, além das questões que o Ernesto Carlos Barros lembrou e bem, é que tem um custo de construção por metro quadrado, determinado por lei, completamente absurdo. Os tais seiscentos euros por metro quadrado, que podem até estar muito certos, não vou discutir isso, acho que estavam já na altura um bocadinho exagerados, mas na altura era tudo à grande, era só crescer e construir, havia dinheiro para tudo, estamos a falar de uma lei que já tem mais de uma década, há já vários anos que vimos reivindicando que aquele valor que a lei define, não são só as câmaras que definem, está desajustado da realidade. E é um valor que onera, de forma muito pesada, o cálculo do valor do IMI que as pessoas pagam. Portanto, vamos colocar as coisas no seu devido lugar e não vamos estar aqui com operações de cosmética política e de não termos a responsabilidade que temos, nós e eu, usando as minhas funções de vice-presidente da ANMP, sempre agi com clareza enquanto o partido ao qual pertencei esteve a governar; no apoio e no desacordo. Por exemplo, na luta em relação a esta matéria do IMI, com posições públicas claras. Devo dizer que contra a minha vontade política, agora a maioria é outra e a conversa agora também tem que ser outra, porque não se pode falar como se falou até aqui. Aguardamos pelo Orçamento do Estado que se não vier com a redução da taxa máxima do IMI, podem ter a certeza absoluta que a posição da ANMP sobre a proposta do Orçamento do Estado lá estará a crítica a essa matéria. Em Portugal há vinte e dois municípios que têm o IMI na taxa máxima, passamos a ser o vigésimo terceiro. Estamos a falar de municípios conhecidos de toda a gente: Maфра, Faro, e continua-se a crescer e a viver em Maфра e em Faro. Mas estão todos por obrigação legal, em Portugal não há nenhum município que esteja nos zero cinco por opção política, estão todos por obrigação legal, relembrando os municípios do grupo um do PAEL que também eram obrigados a ir para zero cinco.

Não vou tecer considerações, estamos num processo delicado na relação institucional com uma entidade que é o Tribunal de Contas, não vou fazer qualquer declaração sobre esta matéria no que respeita à atitude institucional do Tribunal de Contas. Temos tido a melhor relação de trabalho com o Tribunal, temos toda a respeitabilidade pelo Tribunal, o Tribunal tem o óbvio direito às suas posições e nós o óbvio dever de respeitar com aquelas que concordamos e com aquelas com as quais discordamos, numa relação institucional de nível elevado e não de praça pública. Eu peço desculpa mas apenas vou dar um exemplo para responder à questão do Francisco Picado, mas não vou estar aqui a fazer a declaração pública da nossa resposta que vamos enviara, para a semana, ao Tribunal. Seria um acto da maior incorreção da minha parte. Portanto, há aqui uma relação que temos que cuidar. Temos cuidado bem, com bons resultados e assim vamos continuar a fazer, independentemente de termos ganhos de causa, como em regra temos tido, e termos chumbos,

como já tivemos. Correram bem no recurso, tivemos dois processos que chumbaram, fomos a recurso e ganhámos no recurso. As entidades não devem ser boas só quando estão de acordo connosco e más quando estão em desacordo. As coisas não se podem reduzir dessa forma.

Dr. Jorge Nascimento, não queria estar com questões muito pormenorizadas mas também não queria deixar que algumas questões surgissem para fora disto. Quando pergunta porque é que a REFER que tinha acordos de pagamentos a dez anos e agora pagamos a três é exatamente porque o desembolso, o tempo de desembolso, definido pela lei é de três anos. A nossa proposta inicial foi de pagarmos tudo de uma assentada, nós queríamos pagar tudo de uma assentada. A proposta do Fundo, não é exatamente uma proposta é uma determinação legal, é a de que nós temos três anos para fazermos os desembolsos. Tínhamos que tomar uma decisão que é uma decisão financeira e negocial com a REFER. A financeira é se nos é mais propício pagar em três anos e assumir o custo financeiro que isso tem ou pagarmos em dez anos sem o custo financeiro. Compreenderá, e julgo que o Sr. Dr. tem disso consciência, que temos muitos dossiers com a REFER. Passagens de nível com a ligação Aveiro-Águeda, o velho e inacreditável problema não resolvido da passagem da EN 109 sobre a linha do Norte junto ao Pingo Doce, estes são os dois mais difíceis. Depois temos aí umas questões, digamos, menores. E nós colocámos, na relação com a REFER, não só quando pagamos... foi tudo. Portanto, procurámos fazer o melhor acordo. Se o desembolso fosse de cinco anos tínhamos ido a cinco anos, se fosse a vinte tínhamos ido a vinte, se nos pagassem de uma vez tínhamos pago de uma vez. É muito importante a nossa Câmara ver-se livre da dívida por muitos motivos. E a capacidade negocial com muitos atores públicos e privados é um dos motivos. Oçam o seguinte. Hoje, a nossa Câmara tem as suas contas em ordem com toda a gente; tudo o que compramos, pagamos. Deixem-me fazer um introito a esta história. Na reunião de Câmara de há oito dias foi lá um cidadão, que eu tive o gosto de conhecer naquele momento, fazer uma intervenção política acusatória aos Vereadores Socialistas e do Movimento Independente Juntos por Aveiro, entendia o munícipe que estes autarcas estavam a argumentar contra o programa e ele está aflito porque a Câmara lhe deve vinte e quatro mil euros há dez anos e nunca mais recebe. E ele disse «a Câmara tem uma solução na mão e que vocês que arranjam o problema, que desgovernaram a Câmara, que me compraram um terreno que disseram que me iam pagar imediatamente, já passaram dois presidentes de Câmara e a palavra deles valeu zero porque ainda não me pagaram o terreno; nem a mim, nem ao meu irmão e a este ainda devem mais dinheiro». Vai estar na acta da reunião de Câmara, um dia destes, quando a acta estiver aprovada. E a questão, hoje, é esta. Nós só temos uma forma de resolvermos o problema deste cidadão e de tantos outros: é termos quem nos empreste dinheiro para pagáramos. Por isso é que às vezes é chocante ouvirmos certas coisas. A última penhora que foi lançada à Câmara e que nos custou algumas semanas para convencer o juiz, em argumentação do nosso advogado, felizmente conseguimos convencer pela própria Lei FAM, é do mandatário da candidatura do Movimento Juntos por Aveiro. A vida tem, de facto, histórias inacreditáveis. E é com estas história inacreditáveis que nós estamos a trabalhar. Nós só podemos usar as soluções possíveis, não é possível governar a realidade com soluções impossíveis. Portanto, é de forma determinada, realista, que se está a assumir esta operação para resolvermos definitivamente os nossos problemas que apenas têm a ver com a dívida, porque a nossa gestão está a tapar buracos; comprou uma pavimentadora que está a trabalhar quase todos os dias, não podem ser todos porque o tempo não deixa; está a fazer empreitadas, a acabar e a pagá-las; está a desenvolver todo um conjunto de investimentos que tivemos, por compromisso com os Fundos Comunitários, que acabaram a sua execução em Dezembro; tudo isto está a andar e pago. O único problema que nós temos é a dívida que nos deixaram e que já a reduzimos em quase vinte milhões de euros em dois anos. Mas ainda lá estão cerca de cento e trinta e três, julgo que esse é o número exato. Como é que resolvemos o problema? Só temos uma solução que é

emprestarem-nos dinheiro para pagarmos a quem devemos. Não temos outra solução. Há dias o Secretário de Estado telefonou-me, por causa do trabalho que estamos todos a fazer, a minha parte também como dirigente da ANMP, como autarca e como cidadão, a ajudar o Governo na tal reforma legislativa que quer ter pronta em meados de dois mil e dezassete, a trocarmos ideias sobre várias coisas, nomeadamente ligadas às finanças e à recuperação financeira de municípios. Espero que, no fim desse trabalho, se consiga termos um novo e muito melhor quadro legal. Até lá é este que temos. Se tivermos a circunstância de termos um chumbo no nosso PAM em versão definitiva, pelo Plenário do Tribunal, temos um problema. Nós temos o tal Plano B e Plano C. O Plano B e o Plano C manuseiam o quê? O quadro legal vigente, não manuseia outras coisas, incluindo todas as suas condicionantes boas e más.

João Barbosa. Há uma coisa que eu não acho correto que é porem palavras na minha boca, nem escrevi. A palavra certeza eu nunca proferi, nem escrevi. Os nossos credores recebem, regularmente, cartas sobre o ponto de situação do Programa, assinadas uma a uma pela minha mão, demoro duas horas a assinar todas as cartas porque entendo que o mínimo de sacrifício que tenho que fazer perante eles é eles saberem que olhei para cada uma das cartas e assinei uma a uma e não mandar tirar uma fotocópia à minha assinatura. A palavra certeza não está escrita em nenhuma porque são gente séria e porque não temos a certeza de coisíssima nenhuma. Tire lá a certeza, ou melhor, pode ficar na sua boca mas não a ponha na minha porque nunca proferi, nem proferirei essa verdade porque é impossível ser proferida em abono da verdade e somos todos gente séria.

O Francisco Picado vem com aquela célebre história do Partido Socialista de que falta a peça qualitativa do plano de desenvolvimento. Já não falta. Essa peça chama-se estratégia de desenvolvimento local, é o capítulo seis do documento base da revisão do Plano Director Municipal. O que é preciso agora é trabalhar aquilo e dar opiniões. Mas já não falta. Nós sempre dissemos que essa componente ia sair e já saiu. A primeira fase da audição pública, ou melhor, a primeira audição pública acaba agora dia vinte e oito. É evidente que acaba a interação. A interação é até ao dia que aqui aprovarmos a versão final do PDM, do novo PDM. Mas, Francisco Picado, já não falta o documento. Pode concordar, discordar, achá-lo pobre ou rico, mas já não falta; é o capítulo sexto do processo de revisão do PDM e que está ao dispor de toda a gente.

Uma outra questão que não queria deixar passara é a história do índice de transparência e dizer que a Universidade de Aveiro não tem qualquer envolvimento institucional no Índice de Transparência, apenas há um professor da Universidade de Aveiro que pertence à equipa que faz o acompanhamento e a avaliação do Índice. Não vou falar muito do Índice porque o mentor do índice é candidato a Presidente da República e a minha declaração de hoje podia ser entendida como atentatória à sua candidatura. Como hoje é dia de reflexão é nosso dever sermos absolutamente contidos em relação a essa matéria e eu sê-lo-ei. Mas dizer à Aida Tavares, já falámos aqui mas eventualmente a Aida não esteve nessa reunião, que a única nota de descrédito do Índice, que de facto não tem crédito nenhum, é que ele avalia a informação que está nos sites dos municípios. Há uma grelha de critérios para avaliara a quantidade e, especialmente, a qualidade, a tipologia de informação que é disponibilizada nos sites. O nosso site, hoje, é exatamente igual ao site da nossa Câmara de dois mil e catorze, dois mil e treze, dois mil e doze e dois mil e onze. Inacreditável, em dois mil e treze tínhamos um bom lugar; a Aida não se lembrou e eu também não. Era para ali nos vintes, trintas... era um bom lugar. Em dois mil e catorze passámos para cento e não sei o quê. Quando me telefonam para comentar eu perguntei mas comentar o quê? O que é que se passou? Na altura eu fiz uma avaliação com base num trabalho da ANMP e só duas ou três câmaras é que tinham mudado de sites. Estava toda a gente em início de mandato e, normalmente, não se muda um site nos primeiros meses do mandato. Enfim, ninguém mudou os sites e a nossa câmara baixou cerca de oitenta e tais lugares, já não me lembro bem dos

números, por alma de quem? Na altura tive uma pequena conversa com o professor da Universidade, que é uma pessoa extraordinária, excelente profissional, e este ano recusámos responder ao inquérito que a Associação do Índice mandou porque aquilo não é nada. Agora, transparência, alto lá. Hoje, transparência total e absoluta, combate à corrupção impiedoso na nossa Câmara, os senhores Vereadores têm acesso a tudo o que pedem, os senhores membros da Assembleia Municipal têm acesso a tudo o que pedem, transparência absoluta. Façam favor de testar e não de mandar bocas. A transparência não é o site. O site é uma dimensão que é importante nesta matéria. O site, hoje, tem a revisão do PDM. A revisão do PDM que andámos a gerir seis anos nunca esteve no site. Agora está no site mas nem isso nos ajudou a melhorar o rankinguezinho do Índice. Não vale a pena estarmos aqui com esta questão de perturbar a questão principal. Hoje, a nossa gestão é transparente, é rigorosa e está ao dispor da atitude de fiscalização política que todos os autarcas, nomeadamente do órgão deliberativo, têm acesso por direito e por determinação da lei, mas também ao dispor dos nossos patrões que são aqueles que justificam a nossa existência e que têm o direito, também eles próprios de aceder a todo o nosso trabalho e que são os nossos concidadãos. Portanto, não vale a pena pegarem por aqui e fazerem de conta que as coisas não são o que são ou criarem uma outra realidade diferente desta.

A última nota tem a ver com a questão da Maria da Luz Nolasco, embora é muito conflagrador ouvi-la dizer certas coisas porque até parece que não teve as responsabilidades que teve. A primeira para explicar as obrigações. As nossas obrigações, o nosso Programa, nos termos da lei, cessa no dia em que atingirmos o equilíbrio financeiro da despesa com a receita. No dia em que a nossa dívida total for um vírgula cinco da receita cessa o nosso programa. O que não cessa é o nosso empréstimo, aliás foi uma das dívidas legais na interpretação da lei, depois dela estar publicada. Se consultarem o processo todo do PAM, das interações com a direção do Fundo, surgiu esta questão. E uma peça que está no nosso programa e que tivemos que justificar foi a do porquê precisarmos de um empréstimo a vinte anos e não a sete. Aquilo que está no nosso Programa é que nós atingimos esse limite ao sétimo ano e as obrigações todas acabam aos sete anos, o que não acaba é o empréstimo. E então dizia a direção do FAM ou melhor, a questão até foi suscitada pela DGAL: «esperem aí, se atingem o equilíbrio aos sete anos só precisam do empréstimo a sete anos». Só que isso não é verdade, vejam a simulação do empréstimo a sete anos e verificam que isso altera todas as contas da relação da despesa com a receita e da nossa capacidade de pagarmos o serviço da dívida. Essa circunstância, repito que é peça de várias componentes do Programa tem este tratamento de forma clara. Há uma outra coisa, Sra. Dra. Eu não sinto como gestor da nossa Câmara Municipal e como cidadão atento que haja aqui jovens a fugir de Aveiro. Olhe, sinto exatamente o contrário. A Altice decidiu sediar as suas operações de investigação e desenvolvimento em Aveiro, em detrimento de Paris e de Telavive, porque aqui se paga muito IMI? Nós temos, como município, um conjunto de competências, de capacidades, de rendimento per-capita, o nosso rendimento per-capita é vinte e três por cento mais alto do que a média do rendimento per-capita dos portugueses. Nós temos um conjunto das chamadas vantagens competitivas que são muito atrativas para muita gente. Aquilo que andámos com o credo na boca, até há bem pouco tempo, de que a PT Inovação ia embora para Lisboa, o que temo hoje é a certeza absoluta de que a PT Inovação vai crescer que e vamos passar a ter mais gente a trabalhar cá e muita gente de vários países do mundo que virá para cá trabalhar por períodos de tempo curto para fazerem trabalho de investigação e desenvolvimento com os nossos engenheiros da nossa PT Inovação, agora Altice Labs.

Para a semana vamos lançar a obra da nova variante de Cacia, obra que nasce por causa do investimento da nova fábrica de Cacia. Só em terrenos vamos comprar quase cerca de quatrocentos mil euros, só em terrenos. No dia em que fizermos as escrituras, esperemos que seja em Fevereiro, no dia em que fizermos cada uma das escrituras é entregue um cheque e

são pagos os terrenos a cem por cento a cada um dos cidadãos. Cheques com cobertura. Vocês sabem há quantos anos a nossa Câmara faz escrituras de terrenos sem os pagar? Há vinte anos. Ainda temos terrenos que a Câmara ocupou mas que nunca escriturou. Há vinte e cinco e há trinta anos. Somos nós que estamos a resolver o problema e qualquer dia aqui virá para toa a agente saber o que é que se passa. Pela primeira vez, na nossa história, a Câmara vai fazer uma grande compra de terrenos, que já fizemos em outras alturas, na nossa história, mas com uma diferença é que é tudo pago no dia da escritura. Não há mais cidadãos como aquele que foi à reunião de Câmara no sábado passado, nem como tantos outros que vêem lá o Centro de Saúde, o Parque de Feiras e Exposições, a estrada 'x', a estrada 'y', e o dinheirinho a voar, como diz o outro. É esta a gestão nova, sem PAM em pleno. Como sabemos as medidas de reequilíbrio orçamental estão todas tomadas. A gestão com PAM vai ser ainda melhor, especialmente naquilo onde ainda não conseguimos ser bons, nem razoáveis, que é pagar a dívida que herdámos e reganhar a autonomia que precisamos para entregarmos competências às Juntas de Freguesia, para entregar cooperação financeira com as nossas instituições, para fazermos tantas coisas para as quais já temos dinheiro mas não temo possibilidade legal de o fazer.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA) – Nos termos do artigo 35.º do Regimento:[021](#)

“Muito brevemente. O Senhor Presidente da Câmara na sua brilhante alocução como é habitual referiu que o mandatário da candidatura do movimento de independentes por Aveiro requereu uma execução, referiu uma penhora, mas não disse em que circunstâncias isso aconteceu. Ora a nós compete-nos defender a honra do movimento porque pensamos que ela está agravada com esta intervenção. Primeiro o Senhor Presidente não esclareceu o motivo por que é que o mandatário fez essa penhora. Porque certamente se o fez é porque tinha alguma razão, pois se a coisa se processa no âmbito de um processo judicial e executivo isso são coisas sérias.

Segundo, o que nos é dado saber, sem que com isso desejarmos associarmo-nos ao ilustre mandatário, o mandato terminou com a eleição. Portanto não vemos que tenha pertinência associar o movimento independentes por Aveiro, a uma questão que tem a ver com uma dívida civil que certamente o interessado terá o direito de cobrar. Se isso aconteceu por alguma razão é. E a razão só pode existir em a Câmara não ter cumprido com o pagamento. É este o desagravo que queremos fazer. Muito obrigado.”

Presidente da Câmara:[022](#)

“Só para dar uma nota de explicação. Em primeiro lugar porque eu não ofendi a honra ao movimento. Pelo menos da minha parte não houve essa intenção. E obviamente dizer ao Senhor Dr. que a pessoa em causa, ou melhor a Câmara tem uma dívida para com a pessoa em causa do mandato anterior. Uma dívida velha do mandato anterior.

Eu nunca escolheria para meu mandatário uma pessoa a quem a Câmara devesse dinheiro, nunca. Nunca na minha vida. Impossível, impossível. Mas o meu antecessor escolheu, um prestador de serviços à Câmara, a quem a Câmara tem uma dívida — e o meu antecessor escolheu-o para mandatário! Eu não me passa pela cabeça. Mas passou-lhe a ele.

Estamos a falar de um exercício Sr. Dr. político. Agora há uma discussão e eu apenas exemplifiquei com a última penhora (e obviamente posso demonstra que esta foi a última que recebemos na nossa Câmara Municipal) e que se dá a coincidência política, que fica bem para vos demonstrar aqui algumas contrariedades, algumas contradições melhor dizendo, nesta circunstância de vocês fazerem de conta que isto não é uma coisa importante, quando a Lei FAM já é fundamental para sustermos a penhora, como sustivemos essa.

Não está em causa devermos. Está em causa o momento de pagarmos a esse e a todos.

Portanto não foi nenhum exercício de ferir a honra. Foi apenas de fazer o exercício político de argumentação para demonstrar que há aqui contradições que não fazem sentido. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²³

“Senhor Presidente, em relação ao FAM (julgo que vale apenas recordar), a adesão que antes de o ser já o era, porque ainda a legislação não tinha saído e já o Senhor Presidente referia a necessidade de aderir a este FAM.

Em relação à autonomia que o Senhor Presidente de Câmara referiu. Bem, veremos o que virá para a frente, mas a realidade é que bastará olhar para a acta que nos foi apresentada que rapidamente se percebe que autonomia é esta. Porque se de facto o FAM entrega 72 milhões a troco de vinte anos a verdade é que tudo o resto é monitorização, é uma tutela que é feita sobre a vida do município e dos seus poderes. Mas veremos o que virá no futuro.

Senhor Presidente de Câmara em relação à dívida cumpre dizer que recebemos 72 milhões, mas a dívida global e consolidada conforme os documentos que aqui foram apresentados é de 135 milhões. Portanto muita dívida ainda sobrar.

Duas notas ainda em relação à disponibilidade da autarquia para comprar terrenos! Senhor Presidente isso é um bom indicativo. Afinal a autarquia não está tão arruinada quanto isso. Mas na exata medida cumpre recordar que se a autarquia cumpre isso é que, por exemplo, os municípios estão a pagar um IMI de 0,4% absolutamente escusado e que no próximo ano irão pagar 0,5%, unicamente por vontade deste Executivo municipal.

Por último e para terminar Senhor Presidente, se este processo não decorre com sucesso, o plano B e C não pode ser como o da MoveAveiro em que se atirou para lá dinheiro, porque ao caso não será possível aumentar para 0,6% o IMI.

Nota final para dizer que, da nossa parte haverá total interesse em que o governo da república, tanto este como o anterior, cumpra todas as resoluções do Poder Local e do seu movimento associativo representativo. Tenho dito.”

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁴

“Senhor Presidente, não responde como vai reduzir a dívida nem ao montante acordado! Em relação ao que disse sobre o IMI, se precisa só do IMI a 0,4% e se o colocou neste ano a 0,5% por que é que o faz um ano antes de ser obrigado a isso?

É uma questão que também lhe deixo.

Em relação à posição do Bloco em matéria de IMI, nós em cada ciclo legislativo temos apresentado as nossas propostas quer seja as taxas reduzidas para habitações próprias e de uso permanente por uma maior justiça fiscal, quer a progressividade desse imposto baseado no rendimento e no património individual. Defendemos o fim das isenções dos fundos imobiliários, apresentámos propostas para que cláusula de salvaguarda fosse reinstituída, e quem votou contra foi o seu Partido.

Portanto havendo uma maioria em Aveiro que se mostra contra as posições da oposição, talvez o Senhor Presidente tenha de fazer um trabalho mais eficiente nessa matéria.”

Vogal João Barbosa (PS)⁰²⁵

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁶

“Senhor Presidente, eu na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Câmara gostaria de deixar uma nota e colocar uma questão.

Não digo que o faça com intenção, mas da sua intervenção pode perpassar a ideia de que o Partido Socialista se opõe ao pagamento das dívidas aos credores. Eu não disse isso.

Não estou a dizer que o faz com intenção, mas no calor da sua intervenção e como o faz muito bem, pode perpassar essa ideia. E isso não é de todo verdade.

O que o Partido Socialista coloca em causa é a forma ou o instrumento que é utilizado para que isso seja feito. Não tanto do instrumento em si mas daquilo que gravita à volta do instrumento.

E fez o mesmo no passado. O Executivo anterior contraiu um empréstimo de 58 milhões de euros para pagar um conjunto de dívidas e vendeu os SMAS. Pasmem-se, aparentemente não as pagou!

Não vale a pena trazer aqui a rábula da taxa de juro e da forma como a taxa de juro foi definida na contratação desse empréstimo.

Fomos prudentes e avisámos que estavam a cometer um erro, com custos para o município.

Não vale a pena outra vez trazer a rábula do Plano de Saneamento Financeiro. Avisámos, fomos prudentes, ignoraram-nos.

E portanto, o que o Partido Socialista coloca aqui outra vez em causa não é o facto de se pagar a dívida a quem muito legitimamente merece que seja pago.

O que o Partido Socialista de novo coloca aqui é a questão instrumental. E se o FAM aqui tem um cariz diferente daquilo que foi o empréstimo anterior porque de alguma forma se apresenta aqui como uma obrigatoriedade, as questões que aqui colocamos têm a ver com a utilização deste instrumento.

E portanto é bom que esta ideia fique completamente esclarecida de que o Partido Socialista não se opõe de forma alguma aos pagamentos das dívidas. Seja às empresas, seja a cidadãos, que com muita legitimidade e num conjunto de circunstâncias que já foram apuradas e discutidas e escrutinadas nas eleições ocorreram. Esta é uma questão que queria deixar com absoluta clareza.

Importa também referir que do ponto de vista do município nós não estamos a falar de uma liquidação de dívida! Estamos a falar de uma transferência de dívida. E às vezes esta ideia também pode ser menos bem interpretada. Por quem não esteja atento a alguns pormenores.

O que o Executivo vai fazer é transferir dívida. Vai pagar dívida aos credores, às empresas, aos cidadãos e vai transferi-la para outra entidade financiadora. Os cidadãos não têm obrigação nenhuma de serem financiadores da Câmara Municipal. E portanto, eu gostaria que esta questão ficasse esclarecida porque no passado recente (e não foi por falta de aviso do Partido Socialista) não correu bem! Não correu bem.

Segunda questão. Esta é uma dúvida que eu tenho e que peço que seja observada sem nenhum cariz político. O Senhor Presidente diz que a Câmara pode sobreviver bem com um IMI de 0,4% e que tem o IMI a 0,5% porque assim é obrigado por lei!? Eu posso estar a ler mal, mas o que eu deduzo da taxa máxima é que a mesma tenha de entrar em vigor quando a Câmara Municipal estiver a ser abrangida com a aprovação do FAM.

E a minha pergunta é: neste momento isso não acontece, mas a taxa do IMI está este ano em 0,5%. E a minha dúvida prendesse com o seguinte. Como nós definimos o pacote fiscal em 2015, isso teria de ser obrigatoriamente feito ou pode ser feito durante 2016 uma correção da proposta do IMI ajustando à taxa máxima só a partir do momento em que o FAM entre em vigor? Ou seja ela tinha de estar definida ou poderíamos aguardar um tempo até depois do FAM entrasse em vigor? Vejamos uma coisa, esperando na expectativa de que o FAM seja aprovado atempadamente, se isso não ocorrer, podemos estar numa situação de taxa máxima sem que isso seja absolutamente necessário.

E esta é uma dúvida das leituras que faço dos documentos e não tem aqui nenhum número político que queira fazer, nem nada que se assemelhe a isso.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰²⁷

Vogal Francisco Picado (PS)⁰²⁸

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁹

“Filipe Guerra. A dívida que sobra é a dívida bancária. Há uma parte da dívida que sobra, que é a dívida bancária, que tem a ver com os quarenta e um milhões da Caixa Geral de Depósitos e do BPI que renegociámos para vinte anos e que estão integrados no PAM e há a outra dívida bancária que não renegociámos porque o que temos, em termos de taxa e de maturidades, é muito melhor do que aquilo que teríamos. Daí a conta toda, é a parte que falta em relação aos números que pronunciou.

Quanto à MoveAveiro vamos ter notícias em breve, e boas. Quanto a influenciar o anterior Governo ou o actual, com o anterior está tudo feito e só temos mesmo o actual e a maioria parlamentar que o suporta constituída pelo Partido Socialista, pelo Partido Comunista Português e pelo Bloco de Esquerda. Do anterior está tudo dito e está tudo feito.

Quanto às propostas que o Bloco tem feito a diferença agora, Rita, é quando se está na oposição e quando se está a ajudar a governar. Portanto, agora, é pegar nelas e influenciar a maioria parlamentar à qual pertence e ajudar a resolver os problemas todos que tentou resolver, sem sucesso. Como a contra-reforma é algo que está em absoluto desenvolvimento, a onda está montada é só surfar.

Francisco Picado, responder com clareza à sua questão que é uma questão pertinentíssima e que tem sido alvo das maiores discussões desde o início, entre nós e a direção do FAM. Aliás, por exemplo, lembro o relatório que a direção do FAM nos mandou com o Programa, quando trouxemos aqui o Programa, as posições da direção do FAM sobre o IMI familiar e que nós dissemos que não concordávamos. Há uma discussão que não tem uma solução clara, vamos arranjando soluções, que é até onde é que já vão as nossas obrigações e até onde é que elas ainda não estão no nosso campo de cumprimento. Nós assinámos um contrato, já no âmbito da lei FAM, não com o Fundo mas com a DGTF que foi quem nos emprestou os dez vírgula cinco milhões do ATU e nós entendemos que há um conjunto de obrigações, nomeadamente todas aquelas que respeitam ao grupo um das medidas do PAM e que são de reequilíbrio orçamental e que nós entendemos ter obrigação de as cumprir. É um espaço discutível. A direção do Fundo achava que nós não podemos tomar a decisão que tomámos, por exemplo, em relação ao IMI familiar. Era a opinião deles, a nossa não é essa. Encontrámos um ponto de equilíbrio discutível daquilo que já são obrigações que temos que cumprir porque temos ATU, desde o ATU aprovado e recebido, e, por maioria de razão, quando temos contractos assinados, e o espaço daquilo que ainda não são obrigações nossas porque falta o visto do Tribunal de Contas e a plenitude da execução, não há dúvida, está clara nos contractos, é com o visto do Tribunal de Contas. Tem sido nesta dialética que temos tomado decisões, umas de comum acordo com a direção do Fundo, outras sem o acordo com a direção do Fundo. Tem sido esta a nossa lógica também no pressuposto de ganharmos dinâmica para executar. Se nós não tivéssemos tomado as medidas todas que tomámos nestes dois anos a situação da Câmara estava pior. A operação sobre a despesa para a conter e a operação sobre a receita para a aumentar foi fundamental porque se não estes dois anos tinham piorado a situação e não melhorado a má situação. Isto só é possível com a participação de toda a gente. Sempre dissemos que sem a participação de toda a gente isto não seria possível.

Também conseguimos reduzir a taxa de resíduos sólidos em quinze por cento. Porquê? Porque os oitocentos e cinquenta mil euros que nos custa a varredura urbano por ano e que estava debaixo da alçada da tarifa de resíduos sólidos urbanos colocámos debaixo da alçada

do IMI. Isso permite-nos desonerar os cidadãos em quinze por cento. É este o exercício que nós temos feito e que vamos continuar a fazer.

Quanto às duas declarações, Francisco Picado, absolutamente de acordo. E vou repetir eu para não haver dúvidas. O Partido Socialista é a favor que paguemos as dívidas a quem devemos e aquilo que vamos fazer é, eu não lhe gosto de chamar transferência de dívida porque poderá pôr alguns credores nossos nervosos, mas o que nós vamos fazer é pagar a quem devemos com o dinheiro de um empréstimo de uma entidade chamada Fundo de Apoio Municipal a quem vamos ficar a pagar, com o devido juro, durante vinte anos. Portanto, a palavra transferência também pode ser mal entendida por alguns credores e deixá-los nervosos. Nós já os cansámos que chegue e não vamos agora cansá-los mais com expressões que podem ser mal entendidas.”

Não havendo intervenções, o presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 1 – Apreciação e Votação dos Mapas anexos ao Contrato do Programa de Ajustamento Municipal e a versão do Programa de Ajustamento Municipal enviada ao Tribunal de Contas em anexo ao ofício da Câmara Municipal de 5 de janeiro de 2016, sendo o mesmo aprovado⁰³⁰ por maioria, com vinte e quatro votos a favor (PSD15+CDS6+PS2+JPA1), sete abstenções (PS7), e cinco votos contra (BE1+PCP1+JPA3).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰³¹

“Queria deixar como declaração de voto a primeira e segunda intervenção no ponto.”

Vogal Rita Batista (BE)⁰³²

“A declaração de voto do Bloco é a primeira e segunda intervenção do ponto.”

Vogal Jorge Nascimento (JPA)⁰³³

“A declaração de voto é a reprodução das intervenções desta bancada. Sublinhando aquela em que o efeito do contrato com do FAM tem sobre o afastamento residencial das pessoas que podem trabalhar em Aveiro, mas que escolherão necessariamente residir nos municípios vizinhos porque serão taxados mais economicamente do que residir em Aveiro. Trabalhar em Aveiro não é o mesmo que residir em Aveiro para efeito de impostos. Era isto que queríamos sublinhar. Muito o brigado.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)⁰³⁴

“A declaração de voto do Partido Socialista é a intervenção primeira do deputado Francisco Picado.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰³⁵

“O PSD vota a favor porque este PAM é a nossa causa. Este FAM é o nosso Plano e o nosso caminho. E a nossa bancada esteve com o executivo no seu conteúdo e continua com o executivo na sua forma de apresentação. Em frente Senhor Presidente.”

Ponto 2 - Apreciação e Votação do Concurso Público para Concessão do Espaço destinado à Exploração de Restaurante, Bar, Espaço Dançante e Esplanada, sito no Cais do Paraíso – Aveiro.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública realizada em 13/01/2016, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa⁰³⁶ deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do documento em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁷

“Senhor Presidente muito breve. Para dizer que este concurso é igual ao que lançamos, apenas com uma nuance que deriva das circunstâncias legais de não ter sido possível adjudicar o concurso anterior e que tem a ver com a falta de registo no caderno de encargos, de um direito de preferência que a Câmara tem de contratualmente assumido com o anterior concessionário. Portanto a única que tem este processo é exatamente colocar em letra de processo com toda a clareza, esse direito de preferência que está constituído, para que o mercado saiba e possa obviamente colocar as suas propostas, gerindo essa condicionante. É a única alteração que o processo tem. De resto a aposta que fizemos é reiterada, esperando agora que o concurso venha a ter sucesso. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁸

“Sr. Presidente, já discutimos este tema aqui antes e a posição do Bloco de Esquerda mantém-se.

Consideramos que os espaços detidos pela autarquia devem em 1ª instância ser postos ao serviço da comunidade, por exemplo, por associações sejam culturais, recreativas ou desportivas. Defendemos que é fulcral a promoção de espaços para debate de ideias, criação artística e a promoção de artistas locais, proporcionando-lhes condições de trabalho. Condições de trabalho com a comunidade em processos de criação artística e/ou como criação de públicos.

Isto seria o caminho para a construção de uma verdadeira política cultural e não na mera calendarização de eventos.

Se é a angariação de receita que sustenta esta sua escolha, há aspetos que consideramos critérios essenciais para a escolha do concessionário.

Quem ficar com a exploração do espaço devia comprometer-se a respeitar os direitos laborais e a não aceitar a precariedade. Estes deviam ser critérios inscritos no caderno de encargos e critérios para a escolha. Falamos de contratos de trabalho, respeito pelo descanso dos trabalhadores, pagamento de horas extraordinárias.

Um Executivo que não zela pela criação de postos de trabalho com direitos, não está a cumprir o pleno das suas funções.

Sendo a restauração e atividades de turísticas uma das áreas empregadoras da cidade, e existindo um vínculo entre a CMA e essas concessionárias, deve o Executivo recusar a precariedade no trabalho a todos e todas trabalhadoras ligadas a essas atividades.

Consideramos ainda importante o futuro e por isso concordamos, caso seja necessária, com a reversão do espaço para uso municipal em caso de interesse público.”

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 46.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰³⁹

“Muito obrigado Senhor Presidente. Muito telegraficamente. Esta matéria chega aqui, enfim, objecto de uma votação unânime na Câmara Municipal e o PS antecipadamente declara que vai votar favoravelmente este processo. Aliás, o espaço em si carece de utilização e portanto tem de ser aproveitado — e pela via concursal é essa a via, obviamente.

Tenho é apenas uma dúvida que em parte o Senhor Presidente já indicou. Quer dizer, em relação ao anterior procedimento que veio a esta Assembleia, há o inciso do 10.2 que é o que reconhece o direito de preferência do anterior ocupante. Portanto a única questão que eu lhe colocava Senhor Presidente é que já várias vezes em outros processos tem referido que não pactuaria com a condescendência e exigiria o rigor, esta cláusula deveria ter sido incluída da primeira vez. Aquilo que lhe pergunto é internamente o que é que sucedeu? Se alguma responsabilidade foi apurada. Porque já enfaticamente tem referido que noutras situações tem exigido responsabilidades, portanto muito concretamente se as houve qual a sua justificação? E uma, presumo que antecipadamente que a resposta seja negativa, mas gostaria de ouvir, se da anulação do anterior ocorreu alguma responsabilidade ou se alguém solicitou alguma responsabilidade? Nada que afete a nossa decisão de votar favoravelmente, mas penso que esta informação processual penso que é pertinente.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁰

“Senhor Presidente muito obrigado. Sumariamente para responder ao Filipe Neto Brandão. A cláusula obviamente devia ter sido inserida. Se hoje a inserimos é porque faltava inserir. Se não a inserimos estava mal não a termos inserido. A questão que existiu (e obviamente que já fizemos o devido trabalho interno) havia uma diferença de posição (a verdade é esta) entre dois serviços nossos envolvidos neste processo. Nós tínhamos um serviço que entendia que o direito de preferência não devia ir no caderno de encargos (com o seu critério e com uma lógica) e um outro que entendia devia ir.

E na discussão entre eles a decisão foi não ir. Obviamente o responsável primeiro sou eu e a seguir os vereadores, a responsabilidade é nossa, enfim, mas a questão surge quando já aparece a disputa no concurso. E portanto o trabalho interno foi feito, mas é de facto discutível e Vexa. perceberá isso melhor do que eu porque tem mais acesso ao Direito do que eu — portanto é discutível.

Obviamente que toda a análise feita e todas as aprendizagens também com os advogados das duas entidades que concorreram deixaram qualquer dúvida posta de parte e daí, a decisão de incluirmos este direito de preferência no caderno de encargos.

Quanto às responsabilidades invocadas por qualquer um dos concorrentes em relação ao processo anterior isso não existe.”

De seguida, O presidente da Mesa colocou à votação o Ponto 2 - Apreciação e Votação do Concurso Público para Concessão do Espaço destinado à Exploração de Restaurante, Bar, Espaço Dançante e Esplanada, sito no Cais do Paraíso – Aveiro, sendo o mesmo aprovado⁰⁴¹ por maioria, com trinta e quatro votos a favor (PSD15+CDS6+PS9+JPA4), duas abstenções (BE1+PCP1), e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Presidente da Mesa informou o plenário que para este período regimental não existia nenhum munícipe inscrito.

Não havendo intervenções, o Presidente da Mesa, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão,⁰⁴² não se verificando pedidos de intervenção.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

Continuando, o presidente da Mesa deu por encerrada⁰⁴³ a Sessão Extraordinária Janeiro.

Eram 12:15 horas do dia 23 de Janeiro de 2016.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no artigo 46.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, trabalhador municipal no sector de apoio à Assembleia, que a elaborei nos termos legais.

(2:15)